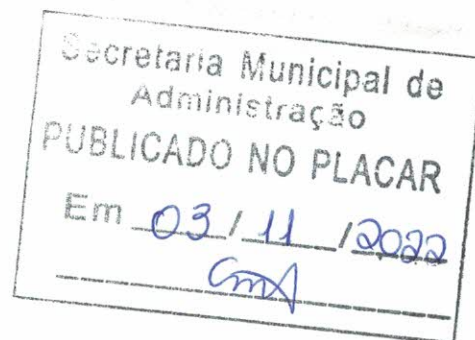




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.325, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Nomeia Secretário Municipal de Administração, para responder cumulativo e interinamente como Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.269 de 30 de dezembro de 2.015, a qual fixa subsídio de Secretários Municipais e equiparados, nos termos do art. 39, §4º, da Constituição Federal e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. **ULISSES MELAURO BARBOSA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, para responder cumulativo e interinamente como **Secretário Municipal de Ciências, Tecnologia e Inovação** da Prefeitura de Gurupi, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal